

● Tabela comparativa antigo/novo Guia de Investimentos Partners FX

Em vermelho: Locais alterados ou incluídos nesta revisão

Em azul: Locais excluídos nesta revisão

Antigo	Novo
<p>Texto dentro do quadro</p> <p>3.Item referente ao risco de crédito</p> <p>De acordo às alterações da situação patrimonial ou de serviços dos agentes de cobertura descritos no item 4, há a possibilidade de a apresentação de cotações ser dificultada e conseqüentemente o risco de prejuízo ao cliente.</p> <p>E ainda, de acordo às alterações da situação patrimonial ou de serviços desta empresa ou dos “bancos de depósito temporário” citados no item 5, excluindo-se o patrimônio da conta de crédito, o valor que pode ser devolvido ao cliente pode ser reduzido, representando risco de prejuízo ao cliente.</p>	<p>Texto dentro do quadro</p> <p>3.Item referente ao risco de crédito</p> <p>De acordo às alterações da situação patrimonial ou de serviços dos agentes de cobertura descritos no item 4, há a possibilidade de a apresentação de cotações ser dificultada e conseqüentemente o risco de prejuízo ao cliente.</p>
<p>Texto dentro do quadro</p> <p>5.Local do depósito e método de administração segregada</p> <p>Os recursos em espécie recebidos dos clientes são fiduciariamente depositados em contas de crédito do Societe Generale Private Banking (em japonês, Societe Generale Shintaku Ginko) e ficam completamente separados dos ativos desta empresa. Durante o período até ser depositado nesta conta de crédito, os recursos são administrados separadamente dos ativos desta empresa, em contas de depósito claramente segregadas por titulares, como depósito de garantia, etc., nos bancos de depósito temporário (Mizuho Bank, Sumitomo Mitsui Bank Corporation, Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, eBank, Japan Net Bank,</p>	<p>Texto dentro do quadro</p> <p>5.Local do depósito e método de administração segregada</p> <p>Os recursos em espécie recebidos dos clientes são administrados segregadamente dos ativos desta empresa como crédito em espécie nos bancos Sumitomo Mitsui Banking Corporation e Mizuho Trust & Banking Co., Ltd. E os Valores Mobiliários Substitutos serão administrados segregadamente dos ativos da empresa no sistema de compensação e guarda mobiliária.</p>

<p>SBI Sumishin Net Bank e Japan Post Bank). E os Valores Mobiliários Substitutos serão administrados separadamente dos ativos da empresa no sistema de compensação e guarda mobiliária.</p>	
<p>II Sumário do contrato</p> <p>12. Proteção de Crédito</p> <p>Esta empresa realiza a administração dos fundos depositados pelos Clientes, em uma conta de crédito segregada, firmando um contrato de crédito com o Societe Generale Private Banking, com o objetivo de que o Cliente possa realizar suas operações de forma tranquila.</p> <p>(1) Abrangência da Proteção de Crédito</p> <p>A proteção de crédito abrange valores dos Clientes em custódia, conforme segue: o valor do depósito de garantia, excluindo-se o valor do pedido de saque, o lucro e prejuízo concretizado, avaliação do lucro e prejuízo e Pontos Swap (valor do Patrimônio Líquido), menos o valor da comissão não concretizada. O valor abrangido pela Proteção de Crédito é calculado em todos os dias úteis (excetuando-se os feriados nacionais do Japão), no qual estabelece-se um patrimônio necessário. Esta empresa manterá sempre em sua conta de crédito um valor superior a este valor estabelecido, de forma a poder devolver o patrimônio do Cliente mesmo em caso de eventual necessidade.</p> <p>(2) Administrador do Crédito</p> <p>É designado um administrador interno denominado de administrador de crédito (A) e um advogado sem vínculos empregatícios com a empresa, como sendo o administrador de</p>	<p>II Sumário do contrato</p> <p>12. Proteção de Crédito</p> <p>Esta empresa firma contrato de crédito com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation e o Mizuho Trust & Banking Co., Ltd., e administra segregadamente como crédito em espécie os recursos recebido pelo Cliente com o objetivo de que o Cliente possa realizar suas operações de forma tranquila.</p> <p>(1) Abrangência da Proteção de Crédito</p> <p>A proteção de crédito abrange valores dos Clientes em custódia, conforme segue: o valor do depósito de garantia, excluindo-se o valor do pedido de saque, o lucro e prejuízo concretizado, avaliação do lucro e prejuízo e Pontos Swap (valor do Patrimônio Líquido), menos o valor da comissão não concretizada. O valor abrangido pela Proteção de Crédito é calculado em todos os dias úteis (excetuando-se os feriados nacionais do Japão), no qual estabelece-se um patrimônio necessário. Esta empresa manterá sempre em sua conta de crédito um valor superior a este valor estabelecido, de forma a poder devolver o patrimônio do Cliente mesmo em caso de eventual necessidade.</p> <p>(2) Procurador dos beneficiários</p> <p>É designado um administrador interno denominado de procurador dos beneficiários (A) e um advogado sem vínculos empregatícios com a empresa, como sendo o procurador dos</p>

crédito (B). E, constantemente, o administrador de crédito (A) fiscalizará as condições de crédito do patrimônio, tais como, fazendo uma comparação diária dos valores mantidos em proteção. Esta empresa efetuará a comunicação do valor que deverá estar sujeito à proteção de crédito ao administrador de crédito (A), depois de avaliar o patrimônio do Cliente, conforme o valor de ajuste desta empresa, no momento do fechamento do mercado de Nova Iorque, a cada dia útil. Neste momento, caso o valor em crédito for menor que o valor que deverá estar sujeito à proteção de crédito, esta empresa adicionará capital na conta de crédito. Em caso de emergência, como por exemplo, ocorrência de falência desta empresa, o administrador de crédito (B) receberá a devolução do patrimônio em crédito do banco de crédito, e devolverá ao Cliente os bens que devem ser devolvidos.

✘As operações pelo Partners FX apresentam a possibilidade de prejuízo devido à oscilação cambial, etc., e o serviço de Proteção de Crédito não assegura o principal do investimento Partners FX. O Societe Generale Private Banking realiza apenas a administração do patrimônio creditado por esta empresa, e não lhe cabe a responsabilidade de nomear ou fiscalizar o administrador de crédito e esta empresa. E ainda, o Societe Generale Private Banking não tem a obrigação de pagar o patrimônio, dentre outros, ao cliente no lugar desta empresa, e o cliente não poderá requisitar diretamente ao Societe Generale Private Banking o pagamento de patrimônio,

beneficiários (B). E, constantemente, o **procurador dos beneficiários** (A) fiscalizará as condições de crédito do patrimônio, tais como, fazendo uma comparação diária dos valores mantidos em proteção. Esta empresa efetuará a comunicação do valor que deverá estar sujeito à proteção de crédito ao **procurador dos beneficiários** (A), depois de avaliar o patrimônio do Cliente, conforme o valor de ajuste desta empresa, no momento do fechamento do mercado de Nova Iorque, a cada dia útil. Neste momento, caso o valor em crédito for menor que o valor que deverá estar sujeito à proteção de crédito, esta empresa adicionará capital na conta de crédito. Em caso de emergência, como por exemplo, ocorrência de falência desta empresa, o **procurador dos beneficiários** (B) receberá a devolução do patrimônio em crédito do **Sumitomo Mitsui Banking Corporation e do Mizuho Trust & Banking Co., Ltd.**, e devolverá ao Cliente os bens que devem ser devolvidos.

✘As operações pelo Partners FX apresentam a possibilidade de prejuízo devido à oscilação cambial, etc., e o serviço de Proteção de Crédito não assegura o principal do investimento Partners FX. O **Sumitomo Mitsui Corporation Banking e o Mizuho Trust & Banking Co., Ltd.** realiza apenas a administração do patrimônio creditado por esta empresa, e não lhe cabe a responsabilidade de nomear ou fiscalizar o **procurador dos beneficiários** e esta empresa. E ainda, o **Sumitomo Mitsui Banking Corporation e o Mizuho Trust & Banking Co., Ltd.** não tem a obrigação de pagar o patrimônio, dentre outros,

<p>etc.</p>	<p>ao cliente no lugar desta empresa, e o cliente não poderá requisitar diretamente ao Sumitomo Mitsui Banking Corporation e o Mizuho Trust & Banking Co., Ltd. o pagamento de patrimônio, etc.</p>
<p>IV Impostos</p> <p>Os lucros gerados pelo Partners FX (lucro da diferença cambial/pontos swap), no caso de pessoa física, são passíveis de tributação como “Rendas diversas” (Zatsushotoku). Caso haja outros rendimentos diversos (direitos autorais, recompensa por palestras, etc.), e o total desses rendimentos diversos acumulados durante o ano (de 1º de janeiro a 31 de dezembro) somarem mais de 200 mil ienes, é necessária a declaração de imposto de renda.</p> <p>✂ É necessária a declaração separada da declaração de taxas segregadas provenientes de investimentos de futuros em bolsa ou ações, etc., devido à classificação ser diferente.</p> <p>✂ No caso de assalariado cujo rendimento salarial anual seja abaixo de 20 milhões de ienes e ainda o rendimento diverso durante o ano fique abaixo de 200 mil ienes está isento da declaração.</p> <p>Para maiores informações sobre a maneira de realizar a declaração e a margem de despesas necessárias, favor consultar a receita federal (Zeimusho) de sua jurisdição ou a Home Page da National Tax Agency.</p>	<p>IV Impostos</p> <p>Os lucros gerados pelo Partners FX (lucro da diferença cambial/pontos swap), no caso de pessoa física, são passíveis de tributação como “Rendas diversas” (Zatsushotoku). Caso haja outros rendimentos diversos (direitos autorais, recompensa por palestras, etc.), e o total desses rendimentos diversos acumulados durante o ano (de 1º de janeiro a 31 de dezembro) somarem mais de 200 mil ienes, é necessária a declaração de imposto de renda.</p> <p>Em relação ao investimento no mercado cambial pelo sistema de depósito de garantia no mercado de balcão feito pelo cliente, quando houver liquidação financeira e afins, as empresas de investimentos em produtos financeiros, em princípio, devem enviar ao superintendente do escritório de tributação (Zeimusho) da jurisdição da referida empresa de investimentos em produtos financeiros o relatório de pagamento que conste o endereço, nome, valor pago, etc., do referido cliente. Os lucros provenientes do investimento no mercado cambial pelo sistema de depósito de garantia no mercado de balcão por pessoa jurídica, para efeito de cálculo dos proventos referentes ao imposto de pessoa jurídica, o valor do lucro é contabilizado.</p> <p>✂ É necessária a declaração separada da declaração de taxas segregadas provenientes de investimentos de futuros em bolsa ou ações, etc., devido à classificação ser diferente.</p> <p>✂ No caso de assalariado cujo rendimento salarial anual seja abaixo de 20 milhões de ienes e ainda o rendimento diverso durante o ano fique abaixo de 200 mil ienes está isento da declaração.</p>

	<p>Para maiores informações sobre a maneira de realizar a declaração e a margem de despesas necessárias, favor consultar a receita federal (Zeimusho) de sua jurisdição ou a Home Page da National Tax Agency.</p>
<p>V Atos proibidos às Empresas de Investimentos em Produtos Financeiros</p> <p>—Resumido—</p> <p>(21) Ato de compensar uma parte ou a totalidade do prejuízo do cliente gerado pelo investimento em derivativos, ou então, prover lucro patrimonial ao cliente ou terceiros a fim de acrescentar no lucro do cliente, ou ainda, fazer prover a terceiros;</p>	<p>V Atos proibidos às Empresas de Investimentos em Produtos Financeiros</p> <p>—Resumido—</p> <p>(21) Ato de compensar uma parte ou a totalidade do prejuízo do cliente gerado pelo investimento em derivativos, ou então, prover lucro patrimonial ao cliente ou terceiros a fim de acrescentar no lucro do cliente, ou ainda, fazer prover a terceiros;</p> <p>(22) Ato de dar continuidade às operações do cliente sem que o referido cliente custodie o valor insuficiente imediatamente após a concretização da operação, quando da insuficiência do valor (2% do principal previsto a partir de 1 de agosto de 2010, 4% idem após 1 de agosto de 2011. Idem doravante) estipulado pela Agência de Serviços Financeiros (Kinyucho) do depósito de garantia (inclusive lucro e prejuízo computado) custodiado para o investimento em derivativos monetários.</p> <p>(23) Ato de dar continuidade às operações do cliente sem que o referido cliente custodie o valor insuficiente quando houver deficiência do valor estipulado pela Agência de Serviços Financeiros (Kinyucho) do depósito de garantia (inclusive lucro e prejuízo computado) custodiado pelo cliente no momento determinado em cada dia útil para o investimento em derivativos monetários.</p>

Sem mais